

## Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70

NIRE 35300176871

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.09.2022, às 9h, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).  
**MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, celebrado em 31/08/2022, pelos órgãos da administração da Companhia e do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** ("**ITAÚ UNIBANCO HOLDING**") ("Protocolo e Justificação"), o qual estabelece todos os termos e condições da Cisão Parcial da Companhia e incorporação da parcela patrimonial cindida pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I. 2. Ratificada a nomeação e a contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC ("Empresa Avaliadora"), com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 16º andar, partes 1 e 6, Edifício Adalmir Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 30/06/2022 ("Data-Base da Cisão"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço contábil levantado na Data-Base da Cisão, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 10.859.894.038,34 (dez bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e oito reais e quatro centavos), e a parcela do patrimônio da Companhia a ser vertida ao **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** em R\$ 4.235.217.260,02 (quatro bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Cisão Parcial da Companhia, a qual continuará existindo sem solução de continuidade, sendo que seu patrimônio líquido será reduzido em função da versão da parcela cindida, conforme tabela abaixo. Tal redução será realizada: (i) sem cancelamento de ações de emissão da Companhia de titularidade do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**; (ii) com a consequente redução do capital social da Companhia em R\$ 2.661.500.000,01 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais e um centavo), conforme detalhado abaixo. Em consequência, o patrimônio líquido da Companhia passará a estar representado conforme abaixo:

Descrição das contas	PL em 30.06.2022	Eventos subsequentes (1)	Após eventos subsequentes	Parcela cindida para IU Holding	Após Cisão
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>10.859.894.038,34</b>	<b>1.000.000.000,01</b>	<b>11.859.894.038,35</b>	<b>(4.235.217.260,02)</b>	<b>7.624.676.778,33</b>
Capital Social.....	5.511.500.000,00	1.000.000.000,01	6.511.500.000,01	(2.661.500.000,01)	3.850.000.000,00
Reserva de capital .....	17.597.206,55		17.597.206,55	(17.597.206,55)	-
Reserva de lucros.....	5.644.686.540,03		5.644.686.540,03	(1.868.309.701,44)	3.776.376.838,59
Ajustes de Avaliação Patrimonial .....	(313.889.708,24)		(313.889.708,24)	312.189.647,98	(1.700.060,26)

(1) Em 29/jul foi deliberado aumento de capital, pendente de homologação pelo BACEN.

4.1. Entre a Data-Base da Cisão e a data de celebração do Protocolo e Justificação, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.000.000.000,01 (um bilhão de reais e um centavo), com emissão de 21.912.059.081 ações ordinárias e 117.674.548 ações preferenciais. Assim, na data do Protocolo e Justificação, o capital social da Companhia é de R\$ 6.511.500.000,01 (seis bilhões, quinhentos e onze milhões, quinhentos mil reais e um centavo). 4.2. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, a incorporação da parcela cindida do patrimônio da Companhia não implicará aumento de capital ou emissão de novas ações do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**. 5. Registrado que a Cisão Parcial será aperfeiçoada após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), no último dia do mês em que ocorrer a referida aprovação, o que está em consonância com a alteração promovida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), especificamente por meio do art. 26, *caput*, II e § 2º, da Resolução CMN 4.817/20, em razão do qual a aprovação pelo BACEN passou a ser prévia ao aperfeiçoamento da cisão. Uma vez aperfeiçoada a Cisão Parcial, aprovar a sucessão da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, na forma do Protocolo e Justificação, apenas nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades que forem transferidos para o **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, sem solidariedade entre si, nos termos do parágrafo único do art. 233 da LSA. 6. Em virtude da deliberação tomada no item 4, acima, aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.661.500.000,01 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais e um centavo), passando o capital social de R\$ 6.511.500.000,01 (seis bilhões, quinhentos e onze milhões, quinhentos mil reais e um centavo) para R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem cancelamento de ações, com a consequente alteração da redação do artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), representado por 261.270.306.529 (duzentos e sessenta e um bilhões, duzentas e setenta milhões, trezentas e seis mil, quinhentas e vinte e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 259.874.698.863 (duzentos e cinquenta e nove bilhões, oitocentas e setenta e quatro milhões, seiscentas e noventa e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ordinárias e 1.395.607.666 (um bilhão, trezentas e noventa e cinco milhões, seiscentas e sete mil, seiscentas e sessenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, sendo a preferência representada pela prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio". 7. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item 6, que passará a vigorar conforme o Anexo II à presente ata, após a aprovação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. 8. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme previsto na legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de setembro de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>